

Cartão Corporativo Cash Passport

Termos e Condições para a aquisição de cartões pré-pagos para os funcionários da compradora

Nome da Empresacom sede localizada em
(Cliente Corporativo) concorda em vincular-se e cumprir com estes Termos e Condições
Signatário autorizado em nome do Cliente corporativo:.....
Nome impresso: Cargo:
Data:

1. Nestes Termos e Condições:

Ativar e Ativação significam a ativação do Cartão para permitir que uma Pessoa Autorizada utilize o Cartão;

Agente significa qualquer filial da empresa da qual o Cliente Corporativo adquiriu os Cartões, que participam do programa Cash Passport;

Pessoa Autorizada significa uma pessoa física contratada pelo Cliente Corporativo que solicitar um Cartão para ter acesso a fundos relacionados ao negócio do Cliente Corporativo;

ATM significa um caixa eletrônico;

Cartão significa cada cartão de débito pré-pago (ou eventual substituto) emitido e pertencente à Travelex, carregado com moeda estrangeira livremente convertível (como definido nos regulamentos aplicáveis pelo Banco Central do Brasil) e fornecido ao Cliente Corporativo. As referências ao Cartão incluem os detalhes do cartão, Informações de Segurança e PIN;

Validade do Cartão significa um período que se inicia na Ativação do Cartão e expira na data impressa no Cartão;

Serviços do Cartão significa quaisquer serviços fornecidos pela Travelex com relação ao Cartão;

Controle Corporativo significa uma plataforma on-line acessível ao Cliente Corporativo que permite o carregamento, recarregamento e saque dos Cartões com recursos pagos antecipadamente pelo Cliente Corporativo;

Serviços ao Cliente significa o Sistema de Unidade De Resposta Audível (URA) e central de atendimento acessível por meio do uso das Informações de Segurança pelo Cliente Corporativo e, em uma medida limitada, pela Pessoa Autorizada, disponível 24 (vinte e quatro horas) por dia no(s) número(s) de telefone(s) fornecido(s);

Lei de Proteção de Dados significa todas as leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis;

Minha Conta significa o site da internet no endereço www.cashpassport.com, que permite acesso aos Cartões do Cliente Corporativo pelo uso das Informações de Segurança;

Informações Pessoais significa as informações referentes às Pessoas Autorizadas que a Travelex pode coletar do Cliente Corporativo quando a Travelex fornece ao Cliente Corporativo os Serviços de Cartões, inclusive qualquer formulário de solicitação e as informações fornecidas no Questionário, correspondências, e-mails, telefonemas, comunicações e operações via internet nos diversos Cartões;

PIN significa o número de identificação pessoal utilizado por uma Pessoa Autorizada para acessar alguns dos Serviços do Cartão;

Questionário significa o questionário preenchido com relação ao pedido de Cartão do Cliente Corporativo;

Informações de Segurança significa algumas das informações fornecidas pelo Cliente Corporativo referentes às Pessoas Autorizadas ao solicitar os Cartões, ou pelas Pessoas Autorizadas durante a Ativação ou quaisquer outras mudanças feitas a estas informações;

Travelex significa a Travelex Card Services Limited, a emissora do Cartão;

Guia do Usuário significa o documento de orientação emitido pela Travelex de tempos em tempos que indica como o Cartão pode ser utilizado.

2. Emissão de Cartões

- 2.1 A Pessoa Autorizada relevante deve assinar o Cartão no verso assim que ela o receber. A Travelex não será responsável por qualquer perda a partir do momento em que o Cliente Corporativo receber o Cartão até o momento em que a Pessoa Autorizada assinar o Cartão.
- 2.2 O Cliente Corporativo deve garantir que as Pessoas Autorizadas memorizem o PIN para prevenir o uso não autorizado do Cartão. O Cliente Corporativo deve garantir que as Pessoas Autorizadas sigam as normas de segurança do Cartão (vide cláusula 10 abaixo). O PIN emitido com o Cartão não pode ser alterado.
- 2.3 O Cartão é de propriedade da Travelex. A Travelex pode exigir do Cliente Corporativo a devolução do Cartão ou cancelá-lo se a Travelex acreditar que há um bom motivo (vide cláusula 14.2 abaixo) para pedir a sua devolução ou cancelamento.
- 2.4 O Cartão não é um cartão de crédito e todo o uso está limitado ao valor carregado e constante como crédito do Cartão relevante e quaisquer outros limites mencionados nestes Termos e Condições.
- 2.5 Não há juros a pagar, seja ao Cliente Corporativo ou a qualquer Pessoa Autorizada, sobre quaisquer fundos pré-pagos à Travelex ou sobre o saldo de crédito de qualquer Cartão. O saldo de crédito de um Cartão e quaisquer fundos pré-pagos à Travelex não representam depósito perante a Travelex.
- 2.6 O Cliente Corporativo deverá: a. notificar o Agente imediatamente por escrito se alguma informação no Questionário não estiver completa e exata em todos os aspectos; e o mais rápido possível b. fornecer ao Agente todos os detalhes por escrito de qualquer alteração ou acréscimo que possa ser necessário para garantir que o Questionário esteja completo e exato em todos os aspectos.
- 2.7 O Cliente Corporativo garantirá que cada Pessoa Autorizada não receberá mais do que dois Cartões não vencidos ativados (um em cada moeda) a qualquer momento.

3. Ativação e Validade

- 3.1 A menos que o Agente oriente de outro modo e sujeito à Cláusula 3.4, os Cartões são Ativados e prontos para uso pela Pessoa Autorizada no momento da emissão ao Cliente Corporativo.
- 3.2 Os Cartões são somente para uso pelas Pessoas Autorizadas e válidos somente durante a Validade do Cartão.
- 3.3 Um Cartão não pode ser utilizado após a expiração da Validade do Cartão. Entretanto, o Cliente Corporativo ainda poderá receber o

- reembolso de créditos mantidos no Cartão, sujeito a quaisquer encargos aplicáveis (vide cláusula 7 abaixo).
- 3.4 Os Clientes Corporativos deverão efetuar pré-pagamentos de fundos (o valor a ser estabelecido pela Travelex) à Travelex por meio do Agente. Quaisquer pré-pagamentos de fundos serão detidos pela Travelex ou por pessoa por ela indicada e poderão ser monitorados pelo Cliente Corporativo por meio do Controle Corporativo. Quaisquer Cartões fornecidos ao Cliente Corporativo com relação aos fundos pré-pagos precisarão ser ativados pelo Cliente Corporativo.

4. Uso do Cartão

- 4.1 Os Cartões podem, sujeito a qualquer encargo aplicável, ser utilizados pelas Pessoas Autorizadas para realizar saques em um ATM que exiba a marca de aceitação da MasterCard e/ou para pagar por bens e serviços a varejistas e estabelecimentos que exibam a marca de aceitação da MasterCard. As Pessoas Autorizadas também poderão obter dinheiro nos caixas de banco ou outras instituições financeiras.
- 4.2 O Cliente Corporativo garantirá que as Pessoas Autorizadas leram e entenderam o Guia do Usuário e que os Cartões serão sempre utilizados de acordo com o Guia do Usuário e estes Termos e Condições.
- 4.3 Os Cartões não devem ser utilizados para qualquer atividade ilícita e o Cliente Corporativo garantirá que nenhuma Pessoa Autorizada utilize o Cartão para qualquer atividade ilícita. Para que não pairam dúvidas, sob nenhuma circunstância, os Cartões serão utilizados por outra pessoa que não seja uma Pessoa Autorizada.
- 4.4 Ao utilizar o Cartão em determinados estabelecimentos comerciais, inclusive bares e restaurantes, para táxis e limusines e para fazer uma ligação telefônica, um valor adicional (normalmente de 10%-20%) é adicionado automaticamente ao valor da operação como um encargo de serviço antecipado ou gorjeta, reduzindo temporariamente o saldo do Cartão. Quando o Cartão for utilizado para comprar gasolina em uma bomba de gasolina automática, o Cartão deve ter um saldo mínimo de US\$75 ou moeda equivalente. Isso serve para garantir que haja fundos disponíveis suficientes para cobrir o custo final da operação e reduzir o risco de surgir um saldo negativo no Cartão. Se o encargo do serviço efetivo ou gorjeta for inferior ao valor adicional adicionado ou o gasto for inferior ao valor mínimo ao comprar gasolina, ele poderá levar até 7 (sete) dias da data da operação antes que a diferença esteja disponível para uso. Somente o valor efetivo da conta final acordado entre você e o estabelecimento comercial será deduzido do Cartão.
- 4.5 Determinados estabelecimentos comerciais podem não aceitar o Cartão como um meio de pré-autorizar a despesa e o Cliente Corporativo deverá comunicar às Pessoas Autorizadas de que elas não deverão utilizar o Cartão para esse fim. Se os Cartões forem utilizados para esse fim, alguns estabelecimentos comerciais (tais como hotéis, companhias de cruzeiros e de locação de veículos) podem pré-autorizar o valor estimado da fatura final e este valor estará temporariamente indisponível. Somente o valor real da fatura final será debitado do saldo no Cartão relevante.
- 4.6 Os Cartões serão debitados imediatamente com o valor de cada saque de dinheiro ou pagamento e qualquer encargo reduzirá o crédito disponível no Cartão relevante. Cada operação exigirá autorização ou validação antes da conclusão.
- 4.7 Embora a Marca de Aceitação da MasterCard possa estar exibida, o Cartão pode não operar em alguns países devido a restrições. Verifique a lista de países com restrições no www.cashpassport.com
- 4.8 Se houver fundos insuficientes no Cartão para pagar uma transação, a compra poderá ser recusada ou o varejista poderá permitir que a Pessoa Autorizada pague a diferença por algum outro meio.
- 4.9 Uma Pessoa Autorizada concorda em aceitar um crédito ao Cartão se, ela tiver direito a reembolso por qualquer motivo pelos bens ou serviços adquiridos por meio do uso do Cartão.
- 4.10 Uma vez autorizada, a Travelex não pode interromper uma transação ou pagamento.
- 4.11 Os ATMs e terminais de pontos de venda não são de propriedade ou operados pela Travelex, e a Travelex não é responsável por garantir que os ATMs e os terminais de pontos de venda aceitem o Cartão.
- 4.12 O Cliente Corporativo deverá e garantirá que cada Pessoa Autorizada cumprirá com todas as leis e regulamentos (incluindo quaisquer controles de câmbio) com relação ao Cartão no país de compra e/ou uso.

5. Limites do Cartão

- 5.1 A maioria dos operadores de ATM limita os valores mínimos e máximos que podem ser obtidos em uma única transação. Esses valores também podem ser limitados (em alguns países) por meio de controles regulatórios. Ao efetuar uma compra com os Cartões, o Cliente Corporativo concorda que cada Cartão que efetuou a compra está sujeito a esses limites e o Cliente Corporativo renuncia a quaisquer direitos que ele possa ter de solicitar a totalidade do saldo pendente mantido no Cartão a ser sacado por meio de um ATM.
- 5.2 Há limites: a. no valor que pode ser carregado em um Cartão a cada vez; e b. no valor total que pode ser carregado em um Cartão durante a Validade do Cartão.
- 5.3 Os limites acima (juntamente com outros limites no uso de um Cartão) estão estabelecidos na tabela no fim destes Termos e Condições.

6. Saldos do Cartão

- 6.1 Até o vencimento de um Cartão, os fundos podem ser adicionados ao crédito de um Cartão por meio do Agente ou do Sistema Corporativo no qual os fundos foram pré-pagos à Travelex, sujeito em cada caso a certos limites (vide cláusula 5) e sujeito a encargos (vide cláusula 7). A taxa de câmbio utilizada para a colocação de fundos no Cartão por meio de um Agente é determinada pelo Agente. Pode haver um atraso na inclusão ou exclusão de fundos do crédito de um Cartão por meio do Sistema Corporativo.
- 6.2 Pessoas Autorizadas têm acesso limitado ao Cartão por meio dos Serviços ao Cliente ou MyAccount para: (i) mudança de alguns detalhes pessoais; ou (ii) verificar o saldo.
- 6.3 As Pessoas Autorizadas podem verificar as últimas 5 (cinco) operações por meio dos Serviços ao Cliente ou todas as operações no Minha Conta.
- 6.4 As consultas de saldos podem ser possíveis em alguns ATMs, embora a disponibilidade dependa do país e do ATM utilizado. Pode haver um encargo a pagar para consultas de saldos.
- 6.5 Se um ATM exibe um saldo de um Cartão em uma moeda que não seja a moeda do Cartão relevante, a taxa de câmbio aplicada pode ser diferente daquela da Travelex e discrepâncias pouco significativas podem decorrer. Um saldo exato pode ser obtido por meio dos Serviços ao Cliente ou do Minha Conta.
- 6.6 As informações enviadas pela internet podem não ser completamente seguras e a internet e os sistemas online não são controlados ou de propriedade da Travelex e, assim, a Travelex não pode garantir que eles funcionarão sempre e não se responsabiliza pela indisponibilidade ou interrupção.

- 6.7 Um Cartão pode ser utilizado apenas se ele tiver crédito. Caso o saldo do Cartão caia para menos de 0 (zero) após qualquer transação autorizada por uma Pessoa Autorizada, o Cliente Corporativo concorda em pagar qualquer saldo negativo resultante à Travelex dentro de 30 (trinta) dias da solicitação. Um encargo também pode ser cobrado se o Cartão estiver sem fundos.
- 6.8 Se a Travelex notificar um erro com relação a um Cartão atribuído à Travelex, o erro será corrigido dentro de 7 (sete) dias após a Travelex tornar-se ciente do erro.
- 6.9 Se o Cliente Corporativo notificar ou tornar-se ciente de qualquer erro em qualquer transação realizada com o uso do Cartão, ele deverá notificar a Travelex imediatamente por meio dos Serviços ao Cliente. A Travelex pode solicitar que um Cliente Corporativo ou qualquer Pessoa Autorizada forneça as informações adicionais por escrito referentes a qualquer erro.
- 6.10 Desde que um Cliente Corporativo e qualquer Pessoa Autorizada tenham cumprido com as solicitações razoáveis da Travelex quanto às informações, a Travelex corrigirá o erro se ele for falha da Travelex ou de qualquer prestador de serviços da Travelex. Se a Travelex determinar que não foi falha dela, o Cliente Corporativo será notificado por escrito ou por e-mail tão logo essa determinação for feita.
- 6.11 A Travelex normalmente credita novamente um Cartão dentro de 10 (dez) dias, embora possa haver um atraso enquanto as investigações são concluídas.

7. Taxas e Operações de Câmbio

- 7.1 Uma taxa e/ou comissão pode ser cobrada quando fundos adicionais são carregados no Cartão ou quando os fundos são pré-pagos à Travelex.
- 7.2 Para cada saque efetuado em um ATM, a Travelex cobrará uma taxa. Alguns operadores de ATM também podem cobrar uma taxa adicional que será deduzida do saldo do Cartão relevante. Nem todos os operadores de ATM informam esta taxa adicional ou o valor da taxa antes do dinheiro ser sacado do ATM.
- 7.3 Poderá ser cobrada uma taxa para substituição do Cartão.
- 7.4 Se for efetuada uma transação com o Cartão ou saque em ATM em moeda que não seja aquela carregada no Cartão, o valor será convertido na moeda desse Cartão. A taxa de câmbio utilizada para a conversão é a taxa de mercado no atacado ou a taxa obrigatória governamental (como determinado pela MasterCard) em vigor na época em que a transação foi processada, acrescida de 5,5% (margem de câmbio).
- 7.5 Pode haver uma taxa a pagar se o Cliente Corporativo solicitar da Travelex o cancelamento de um Cartão (vide cláusula 8 abaixo) ou se o Cliente Corporativo solicitar uma devolução de fundos pré-pagos à Travelex.
- 7.6 Caso um Cartão tenha saldo negativo, o Cliente Corporativo pagará imediatamente a Travelex, mediante solicitação, o saldo da dívida e a taxa de administração do saldo negativo serão cobrados do Cliente Corporativo.
- 7.7 Todas as taxas referentes ao uso do Cartão estão estabelecidas na tabela no fim destes Termos e Condições e serão debitadas do saldo do Cartão relevante.

8. Cancelamento do Cartão e Devolução dos Fundos Pré-Pagos

- 8.1 Um Cartão permanece válido até a Travelex decidir cancelá-lo de acordo com estes Termos e Condições ou se o Cliente Corporativo solicitar o cancelamento da Travelex, mesmo se o Cartão tiver expirado.
- 8.2 O Cliente Corporativo pode cancelar um Cartão a qualquer momento por meio do Agente (até o vencimento do Cartão) ou dos Serviços ao Cliente (após o vencimento do Cartão), e a Travelex providenciará o pagamento pelo Agente de qualquer saldo de crédito ou enviará ao Cliente Corporativo qualquer saldo de crédito na moeda do Cartão sujeito à taxa (se o saldo for inferior à taxa, a Travelex renunciará ao restante da taxa).
- 8.3 Se um Cliente Corporativo passar por qualquer dificuldade no cancelamento de um Cartão por meio do Agente, ele deverá contatar os Serviços ao Cliente.
- 8.4 Se um Cartão tiver vencido e não houver saldo de crédito no Cartão relevante após o débito de quaisquer taxas aplicáveis, a Travelex cancelará automaticamente o Cartão.
- 8.5 Uma vez que o Cartão tenha sido cancelado, o Cliente Corporativo deverá destruir o Cartão ou garantir que a Pessoa Autorizada assim o faça.
- 8.6 O Cliente Corporativo pode solicitar a devolução dos fundos pré-pagos à Travelex por meio do Agente e a Travelex ou seu nomeado providenciará o pagamento pelo Agente de qualquer saldo de crédito.

9. Segurança do Cartão

- 9.1 O Cliente Corporativo manterá e ele fará com que todas as Pessoas Autorizadas mantenham o Cartão, as Informações de Segurança e qualquer PIN salvos e seguros:
- nunca permitindo que qualquer um que não seja a Pessoa Autorizada utilize o Cartão;
 - não interferindo com qualquer tarja magnética ou circuito integrado no Cartão;
 - não fornecendo o número do Cartão a qualquer pessoa não autorizada;
 - não escrevendo o PIN no Cartão;
 - não transportando o PIN com o Cartão;
 - não registrando qualquer PIN onde ele possa ser acessado por outra pessoa;
 - não fornecendo o PIN a ninguém, inclusive, autoridade policial e/ou os Serviços ao Cliente ou os funcionários do Agente;
 - não fornecendo quaisquer Informações de Segurança a qualquer pessoa não autorizada;
 - cumprindo com quaisquer instruções razoáveis dadas pela Travelex sobre a manutenção do Cartão e quaisquer Informações de Segurança salvos e seguros.
- 9.2 O PIN pode ser invalidado se for inserido incorretamente 3 (três) vezes. Se o PIN for invalidado, o Cliente Corporativo ou a Pessoa Autorizada deverá contatar os Serviços ao Cliente. Poderá haver 24 (vinte e quatro) horas de atraso na reativação do PIN para o uso em ATM. Uma vez invalidado, o PIN não poderá ser disponibilizado para uso em estabelecimentos e a Pessoa Autorizada será, subsequentemente, solicitada a assinar quaisquer operações em estabelecimento, desde que isto seja comprovado e aceitável ao estabelecimento.
- 9.3 Se a Travelex ou o Agente disponibilizar fundos a quaisquer Pessoas Autorizadas nos termos destes Termos e Condições, eles podem ser obrigados a fornecer e/ou verificar certas Informações de Segurança.

10. Perda, roubo e uso indevido dos Cartões

- 10.1 Se um Cartão for perdido ou roubado, houver possibilidade de uso indevido ou o Cliente Corporativo ou qualquer Pessoa Autorizada suspeite que alguém mais pode ter conhecimento do PIN ou das Informações de Segurança, o Cliente Corporativo deverá interromper imediatamente o uso do Cartão e notificar imediatamente o Serviços ao Cliente. A Travelex suspenderá o Cartão relevante para evitar que outras pessoas o utilizem.
- 10.2 O Cliente Corporativo e qualquer Pessoa Autorizada podem requerer a confirmação dos detalhes da perda, roubo ou uso indevido à Travelex ou ao Agente por escrito. O Cliente Corporativo garantirá que Pessoas Autorizadas cumpram com todas as solicitações razoáveis com respeito a isto.
- 10.3 O Cliente Corporativo garantirá que as Pessoas Autorizadas auxiliarão a Travelex e as autoridades policiais em quaisquer investigações e tentativas de recuperar um Cartão perdido ou roubado.
- 10.4 Se algum Cartão perdido for subsequentemente encontrado, o Cliente Corporativo deverá garantir que ele não seja utilizado, a menos que os Serviços ao Cliente confirmem ao Cliente Corporativo que ele pode ser utilizado.
- 10.5 Todas as transações contestadas (inclusive fraudulentas) devem ser notificadas imediatamente à Travelex. O Cliente Corporativo providenciará, tão logo seja possível após tal notificação, para que a Pessoa Autorizada afetada preencha e assine um formulário de contestação como prescrito pela Travelex. O formulário deverá ser contra-assinado pelo Cliente Corporativo e encaminhado imediatamente à Travelex.
- 10.6 Sujeito ao recebimento do formulário da contestação como estabelecido acima, a Travelex empreenderá os esforços razoáveis para processar um estorno da transação contestada e, se bem-sucedida, colocará um crédito apropriado no Cartão. Para que não parem dúvidas, se não houver nenhum direito a estorno ou se o estorno não for bem-sucedido por qualquer motivo, nenhum crédito será colocado no Cartão.
- 10.7 Sujeito ao recebimento do formulário da contestação como estabelecido acima, se a transação contestada for uma transação fraudulenta, não obstante o acima exposto, a Travelex creditará o Cartão, desde que a Pessoa Autorizada relevante tenha sempre protegido seu Cartão e o tenha feito de acordo com o Guia do Usuário e todos os outros requisitos de segurança notificados pela Travelex de tempos em tempos.

11. Responsabilidade por perda, roubo, dano e uso indevido dos Cartões

- O Cliente Corporativo será responsável por **TODAS** as perdas se:
- 11.1 tiver sido feito uso indevido de qualquer Cartão com o consentimento do Cliente Corporativo ou de qualquer Pessoa Autorizada; ou
- 11.2 o Cliente Corporativo ou qualquer Pessoa Autorizada tiver sido negligente, inclusive deixando de cumprir as regras de segurança do Cartão (vide cláusula 10 e cláusula 2.1); ou
- 11.3 o Cliente Corporativo ou qualquer Pessoa Autorizada tiver agido fraudulentamente.

12. Reposição de Cartões e dinheiro de emergência

- 12.1 Se um Cartão for perdido, roubado ou danificado, o Cliente Corporativo pode solicitar uma substituição comparecendo pessoalmente no Agente. Antes da emissão de uma substituição, o Cliente Corporativo será inquirido a produzir prova de identificação.
- 12.2 Se a Pessoa Autorizada for incapaz de comparecer a uma agência do Agente, a Pessoa Autorizada pode contatar os Serviços ao Cliente e solicitar fundos emergenciais a serem disponibilizados a ele de diversos pontos autorizados. Este serviço emergencial está sujeito a:
- a. Cumprimento satisfatório dos requisitos de identificação e verificação pelos Serviços ao Cliente com respeito ao Cliente Corporativo e à Pessoa Autorizada; e
 - b. quaisquer políticas e procedimentos de segurança relevantes seguidos pela Travelex; e
 - c. haver fundos suficientes disponíveis no saldo do Cartão. Quando os fundos de emergência são enviados a uma Pessoa Autorizada, o saldo do Cartão relevante é reduzido pelo valor dos fundos de emergência enviado pela Travelex.
- 12.3 A Travelex não assume responsabilidade por nenhum recebimento mal sucedido e intempestivo, no todo ou em parte, de quaisquer fundos enviados às Pessoas Autorizadas e ao Cliente Corporativo: autoriza plenamente a Travelex a tratar os fundos nos Cartões como previsto nos termos desta cláusula 13; e será responsável por todas as perdas, responsabilidades e reclamações que podem decorrer de ou com relação a esta cláusula 13.

13. Rescisão deste contrato

- 13.1 O Cliente Corporativo pode rescindir este contrato a qualquer momento mediante envio de correspondência ou por e-mail para a Travelex e solicitando que todos os Cartões sejam cancelados (vide a cláusula 8 acima).
- 13.2 A Travelex pode solicitar a devolução de todos e quaisquer Cartões relevantes, cancelar ou suspender seus usos e/ou rescindir este contrato se:
- a. A Travelex considerar que um Cartão tem sido ou provavelmente será usado indevidamente;
 - b. o Cliente Corporativo violar quaisquer de seus Termos e Condições;
 - c. qualquer Pessoa Autorizada deixar de utilizar o Cartão de acordo com o Guia do Usuário;
 - d. A Travelex suspeitar de algum uso ilegal do Cartão;
 - e. o Cliente Corporativo ou o Agente prestar informação falsa ou imprecisa quando o Cartão ou Cartões foram solicitados;
 - f. A Travelex considerar, a seu próprio critério, que qualquer resposta no Questionário não é ou deixou de ser satisfatória por qualquer motivo, ou se a Travelex tiver recebido uma notificação ou informações nos termos da cláusula 2.6.
- 13.3 A Travelex poderá rescindir este contrato por qualquer outro motivo por meio de uma notificação entregue ao Cliente Corporativo dentro de 30 (trinta) dias.

14. Mudança dos Termos

- 14.1 A Travelex pode alterar estes Termos e Condições (inclusive apresentando novos termos, mudanças nas taxas e nos serviços oferecidos da Travelex) a seu próprio critério, mediante entrega de uma notificação dentro de 30 (trinta) dias por meio de carta ou e-mail às informações de contato que o Cliente Corporativo forneceu.
- 14.2 A Travelex pode alterar estes Termos e Condições sem notificação para cumprir com quaisquer leis ou regulamentos governamentais, estaduais ou federais ou qualquer mandato judicial aplicável ao Cartão e/ou quaisquer requisitos impostos ao Cartão pela MasterCard.

15. Informações Pessoais (informações importantes sobre privacidade)

- 15.1 Ao adquirir o Cartão, o Cliente Corporativo consente que a Travelex processe as Informações Pessoais de acordo com estes Termos e Condições.
- 15.2 Com relação às Informações Pessoais que são passadas à Travelex, em especial as Informações Pessoais referentes às Pessoas Autorizadas, o Cliente Corporativo cumprirá, em todos os aspectos, com a Lei de Proteção de Dados.
- 15.3 O Cliente Corporativo deve notificar a Travelex imediatamente de qualquer mudança nas informações pessoais por meio de contato aos Serviços de Cliente ou ao Agente. A Travelex não será responsável se o Cliente Corporativo não receber nenhuma notificação ou correspondência que tenha sido enviada para as informações de contato que o Cliente Corporativo tenha fornecido.
- 15.4 O Cliente Corporativo será obrigado a fornecer informações à Travelex ou a seus Agentes (incluindo provas de identidade) quando adquirir os Cartões ou adicionar fundos adicionais aos Cartões.
- 15.5 A Travelex tomará todas as precauções para manter as Informações Pessoais seguras e as protegerá nos termos das suas políticas e procedimentos de segurança.
- 15.6 As Informações Pessoais podem ser divulgadas pela Travelex a terceiros para permitir que a Travelex forneça os Serviços do Cartão, para monitorar o cumprimento desses Termos e Condições para combate à lavagem de dinheiro, detecção de crime, conformidade legal e prevenção de fraude. A Travelex também pode divulgar Informações Pessoais para escritórios de cobrança e advogados, caso a Travelex tente recuperar quaisquer valores devidos pelo Cliente Corporativo.
- 15.7 Informações Pessoais serão compartilhadas com os prestadores de serviços da Travelex, mas apenas na medida do necessário para aquelas partes dos Serviços de Cartão que são contratadas para prestar serviços e que não estão autorizados a utilizá-los para qualquer outro fim.
- 15.8 Informações Pessoais não serão compartilhadas ou utilizadas para qualquer outro propósito, exceto como declarado acima, a menos que a Travelex seja obrigada ou autorizada a assim fazê-lo por meio de mandato judicial ou por qualquer empresa ou pessoas às quais a Travelex transfira seus direitos e obrigações nos termos deste contrato.
- 15.9 A Travelex continuará a manter tais Informações Pessoais conforme sejam necessárias após o vencimento dos Cartões ou o cancelamento dos Cartões nos mesmos termos como estão estabelecidos acima.
- 15.10 Para auxiliar a Travelex na prestação dos Serviços de Cartão, no interesse da segurança, para ajudar a manter e melhorar as chamadas telefônicas, que poderão ser gravadas e/ou monitoradas.

16. Responsabilidade

- 16.1 Sujeita à cláusula 17.2, a Travelex não será responsável perante o Cliente Corporativo com respeito a quaisquer perdas que o Cliente Corporativo ou qualquer terceiro possa sofrer com relação ou decorrentes do Cartão, exceto quando tais perdas sejam devidas a uma violação pela Travelex destes Termos e Condições ou devido a sua negligência. Em particular, a Travelex não será responsável perante o Cliente Corporativo por quaisquer perdas devido a:
 - a. quaisquer instruções que não forem suficientemente claras do Cliente Corporativo ou, quando pertinente, da Pessoa Autorizada;
 - b. quaisquer falhas ao fornecer informação correta pelo Cliente Corporativo ou, quando pertinente, pela Pessoa Autorizada;
 - c. quaisquer falhas devido a eventos externos fora do controle razoável;
 - d. quaisquer falha de sistema ou disputa industrial fora do seu controle;
 - e. qualquer ATM ou varejista que se recuse ou seja incapaz de aceitar qualquer Cartão;
 - f. a maneira na qual qualquer recusa em aceitar um Cartão seja comunicada ou o Cliente Corporativo ou à Pessoa Autorizada;
 - g. quaisquer perdas indiretas, especiais ou emergentes;
 - h. quaisquer infrações pelo Cliente Corporativo ou qualquer Pessoa Autorizada de quaisquer leis ou regulamentos relacionados de qualquer maneira ao Cartão no país no qual um Cartão foi emitido ou utilizado;
 - i. a prática de qualquer ação exigida por quaisquer leis ou regulamentos governamentais, federais ou estaduais ou mandato judicial;
 - j. qualquer item especialmente excluído ou limitado em outro lugar nestes Termos e Condições (incluindo as circunstâncias estabelecidas nas cláusulas 12 e 13).
- 16.2 Nenhuma disposição limitará a responsabilidade da Travelex perante o Cliente Corporativo por morte ou lesão corporal decorrente de sua negligência, declaração falsa ou declaração incorreta ou na medida em que qualquer limitação ou exclusão de responsabilidade seja proibida por lei.

17. Direitos de Terceiros

Exceto por qualquer parte mencionada na Cláusula 19 abaixo, nenhuma disposição nestes Termos e Condições conferirá a qualquer terceiro (inclusive qualquer Pessoa Autorizada) qualquer benefício ou o direito de fazer cumprir quaisquer termos deste contrato.

18. Direitos de Transferência

A Travelex poderá ceder quaisquer dos seus direitos e obrigações nos termos deste contrato a qualquer outra pessoa ou empresa, sujeito a tal parte manter as obrigações relevantes nestes Termos e Condições.

19. Leis e Foro

Este Contrato será regido e interpretado, em todos os aspectos, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer processos estão sujeitos à competência exclusiva da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Informações de Contato

Se o Cliente Corporativo tiver dúvidas com relação ao serviço, ou se o Cliente Corporativo acreditar que ocorreu um erro referente a quaisquer de seus Cartões, entre em contato com os Serviços ao Cliente por telefone no(s) número(s) fornecido(s) com o Guia do Usuário, envie um e-mail para cardservices_prepaid@mastercard.com ou escreva para os Serviços do Cartão, Access House, Cygnet Road, Hampton, Peterborough, PE7 8FJ, Inglaterra.

As taxas e limites aplicáveis aos Cartões são os seguintes:

Taxas e Limites	Frequência	US\$	€
Taxa do Cartão (por Cartão ativado)	Por Cartão	Determinado pelo Agente	Determinado pelo Agente
Taxa de carga	Por transação	Determinado pelo Agente	Determinado pelo Agente
Taxa de recarga	Por transação	GRATUITA	GRATUITA
Taxa ATM*	Por transação	2,50	2,50
Taxa de transação do ponto de venda*	Por transação	GRATUITA	GRATUITA
Taxa de adiantamento em dinheiro no balcão	Por transação	10,00	10,00
Valor mínimo que pode ser carregado ou recarregado em um Cartão a qualquer momento		100,00	85,00
Saldo máximo no cartão a qualquer momento		50.000	30.000
Valor máximo que pode ser carregado uma vez em um Cartão		50.000	30.000
Valor máximo que pode ser carregado em um Cartão durante qualquer período de 12 meses		Definido pela empresa	Definido pela empresa
Valor máximo que pode ser sacado de ATMs a cada 24 horas		1.500,00	1.000,00
Limite de adiantamento de dinheiro em Pontos de Venda (PDV) ** / Balcão *** a cada 24 horas		250,00	150,00
Cartões máximos que podem ser cedidos a qualquer Pessoa Autorizada		1	1
Taxa de administração de saldo negativo		2,50	2,50

Margem de FX em uso (back end)

5,50%

5,50%

* Alguns operadores de caixas eletrônicos e estabelecimentos comerciais podem cobrar uma taxa adicional ou estabelecer seus próprios limites de saque.

** O valor máximo do adiantamento de dinheiro que podem ser obtidos de um estabelecimento junto com uma compra em Ponto de Vendas.

*** Transações de "Balcão" são transações de adiantamento de dinheiro que não são realizadas com compras em Ponto de Vendas.

O Cash Passport™ é emitido pela Travelex Card Services Limited, nos termos da licença da MasterCard® Internacional. MasterCard é a marca registrada da MasterCard International Incorporated.